

Processo: TC 018.731/2009-9
Apenso: TC 010.172/2010-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB
Responsáveis: Rita Nunes Pereira
Eletrolane Construções e Serviços Ltda.
Inte ressado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 004.429/2013-3, TC 004.430/2013-1 e TC 004.431/2013-8), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;

Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão do responsável no CADIN;

Promovam-se as **comunicações** em tela.

Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 40, inciso II, da Resolução 191/2006-TCU).

SECEX-PB, 16/7/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.